



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE



CONTRATO UFCG/PRA Nº 006/2018
PROCESSO 23096.000367/18-00

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS Nº 006/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA DE ACORDO COM O QUE CONSTA NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 E NOS TERMOS ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG** com sede na Av. Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado pelo Reitor Vicemário Simões, nomeado pelo decreto presidencial de 08 de fevereiro de 2017, publicada no dou de 09 de fevereiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] SSP-PB, inscrito no CPF nº [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada no SC/N, Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.715-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Nathália Reis de Sá, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela SSP/DF e CPF nº [REDAZIDA], tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.000367/18-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Emergencial, decorrente da Dispensa nº 01/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens em Caráter Emergencial para o *Campus* de Campina Grande/PB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Este Termo de Contrato Emergencial vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato Emergencial será por 180 (cento e oitenta) dias com início na data de 22/02/2018 e encerramento em 21/08/2018, não podendo ser prorrogado, por se tratar de uma contratação por prazo determinado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 326.398,20 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos)** conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Estimado
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	350	1,14	399,00
2	Alteração e Cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos	20	4,31	86,20
3	Repasse – voos domésticos	350	931,18	325.913,00
Valor Total Estimado				326.398,20

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15281/158195
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0025
Elemento de Despesa: 339039
PI: M20RKG01A1N

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA** e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLAUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato Emergencial poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa;

9.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.4. O Termo de Rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.4.1 Balanço de eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3 Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à **CONTRATADA**:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato Emergencial para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017;

11.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Termo de Contrato;

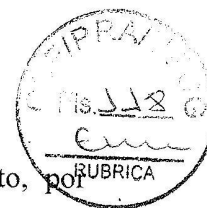
11.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.




14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**


14.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato Emergencial será o da Seção Judiciária de Campina Grande/PB – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato Emergencial foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campina Grande/PB, 22 de fevereiro de 2018.



Vicemário Simões
Reitor



Nathália Reis de Sá
Procuradora

TESTEMUNHAS:-----



CPF: 



CPF: 



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA,
ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: ED00571/2018. Contratante: UNESCO. Contratada: Ana Elisa de Carli Blackman. CPF: 297.284.988-45. Objeto da Contratação: Elaboração de estudos subsidiários à proposição de modelo estruturado de cursos de formação continuada de professores, nas temáticas de Educação Escolar Quilombola, História e Cultura dos Povos Indígenas e Educação para as Relações Étnico-Raciais. Justificativa para a Contratação: A CGERER busca desenvolver conteúdos e instrumentos para propor diretrizes e metodologias para a implementação de cursos de formação continuada de profissionais da educação, educadores populares e membros da comunidade escolar. É nesse sentido que se justifica a contratação de consultoria especializada para elaboração de modelo estruturado de cursos de formação continuada nas temáticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola e História e Cultura dos Povos Indígenas. Responsável pela Contratação: SFCADI. Vigência do Contrato: 16/07/2018 a 15/03/2019. Valor Total: R\$ 68.000,00. Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº: ED00585/2018. Contratante: UNESCO. Contratada: Edeluzia Penha de Souza. CPF: 818.137.757-53. Objeto da Contratação: Elaboração de estudos subsidiários à proposição de modelo estruturado de cursos de formação continuada de professores, nas temáticas de Educação Escolar Quilombola, História e Cultura dos Povos Indígenas e Educação para as Relações Étnico-Raciais. Justificativa para a Contratação: A CGERER busca desenvolver conteúdos e instrumentos para propor diretrizes e metodologias para a implementação de cursos de formação continuada de profissionais da educação, educadores populares e membros da comunidade escolar. É nesse sentido que se justifica a contratação de consultoria especializada para elaboração de modelo estruturado de cursos de formação continuada nas temáticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola e História e Cultura dos Povos Indígenas. Responsável pela Contratação: SFCADI. Vigência do Contrato: 19/07/2018 a 18/03/2019. Valor Total: R\$ 68.000,00. Fonte de Recurso: UNFESCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Alfenas - MG, neste ato representada pelo senhor Mayk Vieira Coelho, vem NOTIFICAR a empresa DANIEL RODRIGUES DE SANTANA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.240/0001-06, pela falta de entrega dos materiais objetos das Notas de Empenho nºs 2013NE802858 itens 13/257 e 2013NE803395 item 196 - Pregão 02/2013, 2014NE801085 itens 05/313, 2014NE801190, 2014NE801439 itens 461/643, 2014NE801441, 2014NE801881 itens 643/654, 2014NE802076, 2014NE802095, 2014NE801165, 2014NE802189, 2014NE802215 - Pregão 01/2014, 2014NE801201, 2014NE801384, 2014NE801960 itens 50/101/201/202 e 203 - Pregão 02/2014, uma vez que a empresa se encontra em lugar incerto e não sabido e sem possibilidade de entrega de correspondência. Abri-se o prazo de cinco dias úteis para regularizar as suas obrigações ou para apresentar defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º da Lei 8.666/93.

MAYK VIEIRA COELHO
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 153860

Nº Processo: 23066030665201816 - Objeto: Atender despesa com locação de bens móveis, prateleiras no estande coletivo da ABEU - Associação Brasileira das Editoras Universitárias, para representação da EDUFBA/UFBA, na 25ª Bienal Internacional do Livro, em São Paulo, no período de 03 a 12 de agosto de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de importante evento editorial, que proporcionará visibilidade e comercialização das publicações da EDUFBA. Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2018. FIDUÁRIO LUIZ ANDRADE MOTA, Pró-reitor. Ratificação em 18/07/2018. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, Reitor. Valor Global: R\$ 4.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.637.436/0001-84 ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS.

(SIDECC - 18/07/2018) 153860-15223-2018NE800209

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018071900043

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066013736/18-16 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 21/2018 - para eventual aquisição de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, para atender as necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 19/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, Prédio do Itac - Campus de Ondina - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-21-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIDECC - 18/07/2018) 150247-15223-2018NE800209

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066014595201859 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 25/2018 - para eventual aquisição de FORMULOS LACTEAS, para atender as necessidades da Maternidade Clímério de Oliveira, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 19/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, Paf Iv. Prédio do Itac, 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-25-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA PINTO DA SILVA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIDECC - 18/07/2018) 150247-15303-2018NE800209

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066018789/18-23 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 26/2018 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para atender as necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00051. Edital: 19/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, Prédio do Itac - Campus de Ondina - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-26-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIDECC - 18/07/2018) 150247-15223-2018NE800209

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066024899201824 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 39/2018 - para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender as necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 19/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, Paf Iv. Prédio do Itac, 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-39-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA PINTO DA SILVA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIDECC - 18/07/2018) 150247-15303-2018NE800209

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066030140/18-81 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 45/2018 - para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO, para atender as necessidades do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 19/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, Prédio do Itac - Campus de Ondina - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-45-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIDECC - 18/07/2018) 150247-15223-2018NE800209

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 150223

Nº Processo: 23066000467201828. PREGÃO SRP Nº 26/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ 15.180.714/0001-04. E a DETEN QUÍMICA S.A. CNPJ 13.546.106/0001-37. Objeto: "Prestação dos serviços especializados de Projeto de Cooperação entre a UFBA e DETEN para Desenvolvimento de inovação em simulador para análise de riscos financeiros". Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 48.597,29. Vigência: 01.06.2018 a 30.11.2019. Data de Assinatura: 01.07.2018.

(SICON - 18/07/2018) 153038-15223-2018NE800209

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 01/2018-FIN/DAG

Nº Processo: 23066.014407/2018-92. Convênentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - CNPJ: 15.180.714/0001-04. E a DETEN QUÍMICA S.A. CNPJ: 13.546.106/0001-37. Objeto: "Prestação dos serviços especializados de Projeto de Cooperação entre a UFBA e DETEN para Desenvolvimento de inovação em simulador para análise de riscos financeiros". Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor total de R\$ 48.597,29. Vigência: 01.06.2018 a 30.11.2019. Data de Assinatura: 01.07.2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.090367/1800. DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ Contratado: 01017250009105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Agenciamento Viagens em Caráter Emergencial para o Campus de Campina Grande/PB. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação complementar. Vigência: 22/02/2018 a 21/08/2018. Valor Total: R\$326.398,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE800585. Data de Assinatura: 22/02/2018.

(SICON - 18/07/2018) 158195-15281-2018NE000006

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A Universidade Federal de Campina Grande torna público, a quem interessar, os dados das seguintes dispensas de licitação:

Nº 30/2018 - AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ALTAS TENSÕES ALTERNADA. PAQTC FINEP CTINFRA-01/2013 01.14.0086.000. firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MICROMAQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS. Fundamento: Art. 24, Incisos XXI da Lei 8.666/93. Fornecedor: INSTRON. Valor: \$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos dólares)

Nº 31/2018 - "DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E TECNOLOGIAS INOVADORAS PARA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA ESCASSEZ DE ÁGUA NO NORDESTE BRASILEIRO". Convênio PAQTC/UFPE/FINEP/CT INFRA Nº 01.13.0340.00 0975-13. firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO PARA A FORD RANGER 2.2 ANO 2015. Fundamento: Art. 24, Incisos II e XXI da Lei 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.